



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

PORTARIA Nº. 051/2016 DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO a necessidade do atendimento aos inscritos na Subseção o COREN-AL no Município de Arapiraca;

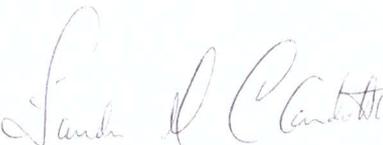
CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde do funcionário Clesivaldo Severiano dos Santos;

Art. 1º - Fica designado o funcionário **ÉRICK FABRICIO DA SILVA SANTOS**, Técnico Administrativo, para realizar atendimento aos inscritos na Subseção do COREN-AL, localizada no Município de Arapiraca – AL, no dia 28 de junho de 2016.

Art.2º - O funcionário referido no artigo anterior fará jus à percepção de 1/2 (meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 13 de junho de 2016.


Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente


Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária